

RESOLUÇÃO Nº 050/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2013, às 09 horas, no auditório do LACEN.

Considerando a Portaria GM/MS n.756, de 27 de dezembro de 2005, que defini que as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência AP Paciente Neurológico na Alta Complexidade serão compostas por Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital Estadual Central, junto ao Ministério da Saúde para Neurocirurgia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de abril de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde